

*(Signature)*  
*RJ*  
*Sessão Pombal*

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

### Reunião do Júri

#### Ata nº2

No dia vinte e seis de agosto, pelas dez e trinta minutos, na sala da Direção da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, reuniu o júri do presente procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de catorze postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, de grau 1, com a duração máxima de 4 horas/dia. O júri foi constituído pelo adjunto da diretora, Renato Barroso e pela Encarregada Operacional, Susana Patrícia Monteiro, e presidido pela diretora, Laura Dinis, tendo a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Candidatos excluídos;
2. Seleção dos candidatos por Avaliação Curricular;
3. Audiência de interessados;
4. Outros Assuntos.

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri começou por analisar as candidaturas que não incluíram os documentos obrigatórios e respetivos comprovativos, legalmente exigidos, que constavam do aviso de abertura do procedimento concursal, a saber:

- formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em ([www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt)) e no site da EPAMAC.

- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae;
- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

*Ledes  
AB  
Sousa  
Monteiro*

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

– Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam; -----

– Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos. -----

Após análise de todos documentos, atrás referidos, verificou-se que quarenta e um candidatos foram excluídos do procedimento concursal por não apresentaram os documentos exigidos, de acordo com tabela seguinte: -----

### Lista dos Excluídos do Concurso

Candidatos	Documentos em falta
Ana Catarina Vieira da Silva	a); b); d); e)
Ana Pereira	a); d); e)
Ana Maria de Moura Pinheiro	a); b); d); e)
Ana Raquel Ribeiro da Silva	d)
Ana Rita Monteiro Mendes	a); d)
André Luís Bessa Pires da Costa	a); d); e)
Beatriz Magalhães	a); b); d); e)
Bruno Ferreira	a); b); d); e)
Carina Beatriz Teixeira Vieira	a); b); d); e)
Carla Manuela Pinto Monteiro	a); b); d); e)
Carla Sofia Moura Pinto Moreira	a); b); d); e)

*Luis  
B  
Susana Gonçalves*

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

Emília Alexandra Monteiro de Sousa	a); b); d); e)
Fabiana Alexandra Teixeira Ferreira	a); d); e)
Filipa Raquel Vieira Pinto	a); d); e)
Geovana Quele de Lima Santos	a); b); d); e)
Jaqueleine de Souza Soares Ferreira	d)
Joana Catarina Barbosa Baldaia Pinto	a); d)
José Diogo Soares Silva	a); b); d); e)
José Manuel da Silva Bastos	c)
Larissa Lopes da Fonseca Silva	b); d); e)
Luís Ferreira	a); b); d); e)
Luísa Melo	a); b); d); e)
Márcia Candido	a); b); d); e)
Maria de Fátima Valente Madureira	d)
Maria Manuela Coutinho de Sousa	b)
Maria Inês Pereira da Cunha	c)
Marina Rafaela Pinto Ferreira	d)
Mirian Lidugelio	d)
Marília Fernanda Teixeira de Qierós	a); b); d); e)
Raquel Patrícia Sousa Caetano	c)
Rosa Soares	a); b); d); e)
Sandra Couto	a); b); d); e)
Sandra Daniela Freitas Loureiro	d)
Sandra Natália Teixeira da Rocha	a)

*(Assinatura)*  
*Alice Araújo Monteiro*  
*Susana Raquel Magalhães Pinto*

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

Sara Carneiro	a); b); d); e)
Sara Rodrigues	a); b); d); e)
Sílvia Correia	a); b); d); e)
Susana Raquel Magalhães Pinto	a); b); d); e)
Tânia Isabel Costa Ribeiro	a); b); d); e)
Tatiana Manuela Madureira Fernandes	d)
Teresa Silva	a); b); d); e)

- a)** Formulário de candidatura; **b)** fotocópia de documento comprovativo das habilitações; **c)** Curriculum Vitae;  
**d)** Registo criminal; **e)** Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas.

O júri decidiu que todos estes candidatos agora excluídos serão notificados via mail, dispondo de dez (10) dias para dizerem o que se lhes oferecer, contado da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica.

O júri reembrou que seria garantida a reserva de um posto de trabalho para candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; nos termos do n.º 1 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência deviam juntar documento comprovativo do grau e tipo de deficiência. Verificou-se a existência de três candidatos nesta situação.

Dando cumprimento ao ponto dois da reunião, o júri analisou as restantes candidaturas tendo, para este efeito, considerado e ponderado os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente foram os seguintes: Habilidade Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional em áreas vitais para o desempenho das funções agora requeridas. Foram apurados 65 candidatos, que foram organizados, nos casos de igualdade de valoração, pelo fator idade. De seguida, foi apurada a seguinte lista que será publicada, após homologação, no site da escola e nos locais de estilo habituais:

Ordenação	Nome	Classificação
1	M.ª Alice Araújo Monteiro	20,0
2	Raquel Josefa Ferreira Leitão	20,0

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

3	M <sup>a</sup> Lurdes Braga Silva	18,8
4	Maria da Luz Vieira Cardoso	17,6
5	Sara Rosália de Queirós Barbosa	17,6
6	David Ferreira Torres	17,6
7	Anabela Ferreira Miranda Pinto	17,6
8	Patrícia Manuela Sousa Magalhães	17,6
9	Susana Patrícia Rangel Silva	17,6
10	Joana Mónica Barbosa Fernandes	17,6
11	Fernanda Manuela Ferreira Teixeira	17,6
12	M <sup>a</sup> Conceição Monteiro Valadares	17,4
13	Patrícia Costa Esteves	17,4
14	Joaquina de Brito Sá M. Vieira	17,4
15	Sara Alexandra Madureira Soares	17,4
16	Arminda Patrícia Mendes	17,4
17	Odete Maria Monteiro Sousa	17,4
18	Susana Glória Silva Freitas	17,4
19	M <sup>a</sup> Adelaide Carneiro da Silva	17,2
20	Lúcia de Fátima Martins Oliveira	17,0
21	Paula da Conceição Pereira Moreira	17,0
22	M <sup>a</sup> Piedade Pereira Soares	17,0
23	Susana Marisa Clemente Silva	17,0
24	Arminda Manuela Borges Pinto	16,8
25	Maria Fernanda da Vieira Pinto	16,8

Lurdes  
EP  
Suspensão contínua



(Luis)

Susane Monteiro

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

26	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	16,8
27	Fernanda M <sup>a</sup> Carneiro C. Silva	16,6
28	Rodrigo Manuel Magalhães Soares	15,8
29	Jessica Chapeleiro Peixoto Queiroz	15,4
30	M <sup>a</sup> Amélia Monteiro Cunha	15,2
31	Gorete M <sup>a</sup> Vieira de Sá	15,0
32	Cláudia Isabel Silva Caldeira	15,0
33	Sofia Filipa Vieira Monteiro	15,0
34	Antónia Santana Ribeiro	14,6
35	Margarida Gonçalo Silva	14,6
36	Rosa Carmo Pereira Barros	14,6
37	M <sup>a</sup> Fátima Sousa Fernandes	14,6
38	Patrícia Janete Pinto Nunes	14,6
39	Sandra Natália Teixeira da Rocha	14,6
40	Rita de Cássia Pimenta	14,4
41	Sandra Regina Costa Galdino	14,4
42	Alexandre Almeida Cardoso	14,4
43	Sandra M <sup>a</sup> Ribeiro Pereira	14,4
44	Patrícia Margarida Moreira Pinto	14,4
45	Carla Andreia Cardoso Magalhães	14,4
46	Tânia Patrícia Teixeira Pereira	14,4
47	Gabriela M <sup>a</sup> Gonçalves	14,2
48	Liliana Fernanda T. R. Santana	14,2

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

49	Fernando Filipe Sousa	14,2
50	Vanessa Sofia Santos Coelho	14,2
51	Cristiana Daniela Azevedo da Cunha	14,2
52	Maria do Céu Pereira Silva	13,6
53	Eva Palmira do Couto Moreira	13,6
54	Mª Eulália Caetano Pereira	13,6
55	Mónica Cristina Cardoso Rocha Barbosa	13,6
56	Mariana Alexandra Madureira Nogueira	13,0
57	Andreia Luzia Nunes Ribeiro	13,0
58	Joaquina da Conceição P. R. Silva	12,2
59	Mª Beatriz Pinto Brandão	12,2
60	Elvira Cardoso Madureira Pinto	11,4
61	Ana Marques Cardoso Madureira	11,2
62	Cláudia Márcia Correia Pereira	11,2
63	Rita Sofia Pinheiro Alves	11,2
64	Susana Patrícia Moreira Cunha	11,2
65	Andreia Patrícia C. M. Oliveira	10,2

  
  


No ponto três, foi decidido que, a todos os candidatos, será dada oportunidade de realização de audiência dos interessados, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos do artigo 121º do Código do Processo Administrativo, devendo os interessados enviar/solicitar esclarecimentos para o e-mail [geral@epamac.com](mailto:geral@epamac.com). Durante este período, todas as alegações dos candidatos serão analisadas pelo júri, antes da publicação da lista final homologada pela diretora.

---- Todas as deliberações foram tomadas por maioria e por votação nominal.

## Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses

---- E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente concurso. -----

O júri,

Laura Susana Faria Dinis

Laura Susana Faria Dinis

Renato Augusto Barroso

Renato Augusto de Melo Barroso

Susana Patrícia Pinto Monteiro

Susana Patrícia Pinto Monteiro